TATICCA®
Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.318.303/0001-92

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações financeiras

28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo **Páginas**

Relatório dos auditores independentes.....3

Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira.....7 e 8

Demonstrações do resultado.....9

Demonstrações do resultado abrangente.....10

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....11

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto.....12

Notas explicativas às demonstrações financeiras.....13

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), que compreendem a posição financeira em 28 de fevereiro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Em 28 de fevereiro de 2025 o fundo manteve os investimentos na companhia "XWR Investimentos no Brasil Ltda.", no montante de R$ 136.920 mil, representando 141,35% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir sobre o valor justo do investimento. Como consequência dos assuntos supracitados, não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitissem obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os valores registrados no saldo inicial, conforme determina a NBC TA 510, bem como nos assegurar que tais

saldos não possuem distorções que impactem as demonstrações financeiras do fundo no período atual. Adicionalmente, em função da ausência de evidências sobre o valor justo do investimento, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo do investimento registrado, bem como eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do fundo em 28 de fevereiro de 2025. Cabe destacar que as demonstrações financeiras da investida do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 9 de maio de 2025, com opinião com ressalva em função do seguinte assunto: "Ausência de análise de valor justo para negócio adquirido" e "Valores reconhecidos no patrimônio líquido referente a anos anteriores", além de ênfase de "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional de controlada".

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da **NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 29 de julho de 2024 com abstenção de opinião sobre essas demonstrações contábeis em função de não obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes que lhes permitissem concluir sobre o valor justo do investimento

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 29 de julho de 2025.



Carlos Alberto dos Santos
Contador – CRCRS nº 69.366
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRCRS nº 009308/F
CVM 12.220

NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.318.303/0001-92

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

Ativo Circulante	**Qtde.**	**28.02.2025**	**(%) sobre o PL**	**Qtde.**	**29.02.2024**	**(%) sobre o PL**
Caixa e equivalente de caixa		**2**	**0,00**		**4**	**0,00**
Disponibilidades		2	0,00		4	0,00
Títulos e valores mobiliários		**136.920**	**141,35**		**137.085**	**141,22**
Ações de companhias fechadas (Nota 4)		**136.920**	**141,35**		**136.920**	**141,05**
XWR Investimentos no Brasil Ltda.	25.916.845	136.920	141,35	25.916.845	136.920	141,05
Cotas de fundos de investimento		**-**	**-**		**165**	**0,17**
Cotas de fundos de investimentos em renda fixa.		-	-	153.070	165	0,17
Valores a receber		**49**	**0,05**		**29**	**0,03**
Despesas antecipadas		49	0,05		29	0,03
Total do Ativo		**136.971**	**141,40**		**137.118**	**141,25**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.318.303/0001-92

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

Passivo	**28.02.2025**	**(%) sobre o PL**	**29.02.2024**	**(%) sobre o PL**
Circulante				
Encargos a pagar	**40.106**	**41,40**	**40.048**	**41,26**
Taxa de custódia	4	-	1	-
Taxa de fiscalização CVM	42	0,04	35	0,04
Outras obrigações diversas	40.000	41,29	40.000	41,21
Taxa de administração (Nota 13)	20	0,02	4	-
Taxa de gestão (Nota 13)	40	0,04	8	0,01
Total do passivo	**40.106**	**41,40**	**40.048**	**41,26**
Patrimônio líquido (Nota 09)	**96.865**	**100,00**	**97.071**	**100,00**
Capital Social	5.532	5,71	5.532	5,70
Lucros acumulados	91.933	94,91	92.139	94,92
Amortização de cotas	(600)	(0,62)	(600)	(0,62)
Total do passivo e patrimônio líquido	**136.971**	**141,40**	**137.118**	**141,25**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.318.303/0001-92

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	**28.02.2025**	**29.02.2024**
Resultados	**5**	**86.135**
Resultado com títulos públicos	-	67.653
Resultado com ações de companhias abertas	-	17.617
Cotas de Fundos de investimento	4	241
Receita de dividendos	1	624
Despesas (Nota 07)	**(210)**	**(174)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(30)**	**(9)**
Auditoria e custódia	(9)	(9)
Serviços de avaliação	(21)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(156)**	**(153)**
Administração	(48)	(45)
Gestão	(96)	(88)
Controladoria	(12)	(20)
Demais despesas	**(24)**	**(12)**
Taxa de fiscalização CVM	(23)	(11)
Taxa ANBIMA	(1)	-
Outras despesas	-	(1)
Resultado do exercício	**(205)**	**85.961**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.318.303/0001-92

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	28.02.2025	29.02.2024
Resultado do exercício	(205)	85.961
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total	**(205)**	**85.961**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.318.303/0001-92

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2023	**5.532**	**-**	**6.177**	**11.709**
Amortização de cotas	-	(600)	-	(600)
Resultado do exercício	-	-	85.961	85.961
Saldos em 29 de fevereiro de 2024	**5.532**	**(600)**	**92.138**	**97.070**
Resultado do exercício	-	-	(205)	(205)
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**5.532**	**(600)**	**91.933**	**96.865**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.318.303/0001-92

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do fluxo de caixa – (Método direto)

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	28.02.2025	29.02.2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	(205)	85.961
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com ações de companhias fechadas	-	(17.618)
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(4)	(241)
(-) Resultado com títulos públicos	-	(67.653)
Resultado líquido ajustado	**(210)**	**449**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	169	-
(-) Outros valores e bens	(19)	(13)
(+) Aumento em provisão pagamentos a efetuar	58	153
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**208**	**140**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de cotas	-	(600)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**(600)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**(11)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	15
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2	4
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**(11)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **STRIVO NEW YORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo") foi constituído em 25 de setembro de 2020 e iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2020, foi constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração de 86 (oitenta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral neste sentido.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, por meio de investimentos, diretos ou indiretos, em diversos setores da economia brasileira, mediante a aquisição de ações/cotas, debêntures conversíveis e/ou permutáveis, bônus de subscrição e/ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias brasileiras abertas ou fechadas

O Fundo tem como público-alvo exclusivamente investidores qualificados e profissionais, nos termos da legislação vigente.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a Resolução CVM nº 175/22, Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de julho de 2025 que autorizou sua divulgação.

Reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 estão sendo reapresentadas pela Administradora, devido a atualização do investimento em Participação Societária pelo valor justo.

Em observação ao Pronunciamento Técnico 23 “Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro” estamos apresentando abaixo, os efeitos das demonstrações contábeis, decorridas da natureza dos ajustes acima supracitados, os ajustes que foram realizados para adequada apresentação das demonstrações contábeis em 29 de fevereiro de 2024.

Demonstração da posição financeira

	Saldo apresentado anteriormente em 29/02/2024	Ajustes	2024 (reapresentado)
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**-**	**4**
Disponibilidades	**4**	**-**	**4**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	**4**	**-**	**4**
Títulos e valores mobiliários	**119.468**	**17.617**	**137.085**
Ações de companhias fechadas	**119.303**	**17.617**	**136.920**
XWR Investimentos no Brasil Ltda.	119.303	17.617	136.920
Cotas de fundos de investimento	**165**		**165**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	165	-	165
Outros valores e bens	**29**	**-**	**29**
Despesas antecipadas	**29**	**-**	**29**
Despesas diversas	29	-	29
Total do ativo	**119.501**	**17.617**	**137.119**
Passivo			
Valores a pagar	**40.048**	**-**	**40.048**
Taxa de custódia (*)	1	-	1
Taxa CVM	35	-	35
Outras obrigações diversas	40.000	-	40.000
Taxa de administração (*)	4	-	4
Taxa de gestão (*)	8	-	8
Total do passivo	**40.048**	**-**	**40.048**
Patrimônio líquido	**79.453**	**17.617**	**97.071**
Capital Social	5.532	-	5.532
Lucros acumulados	74.521	17.617	92.139
Amortização de cotas	(600)	-	(600)
Total do passivo e do patrimônio líquido	**119.501**	**17.617**	**137.119**

Demonstração do resultado do exercício

Composição do resultado do exercício	Saldo apresentado anteriormente em 29/02/2024	Ajustes	2024 (reapresentado)
Resultados	**68.518**	**17.617**	**86.135**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**68.518**	**17.617**	**86.135**
Resultado com títulos públicos	67.653	-	67.653
Resultado com ações de companhias abertas	-	17.617	17.617
Cotas de Fundos de investimento	(9)	250	241
Receita de dividendos	874	(250)	624
Despesas	**(174)**	**-**	**(174)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(9)**	**-**	**(9)**
Auditoria e custódia	(9)	-	(9)
Serviços de avaliação	-		-
Despesas da Administração e Gestão	**(153)**	**-**	**(153)**
Administração	(45)	-	(45)
Gestão	(88)	-	(88)
Controladoria	(20)	-	(20)
Demais despesas	**(12)**	**-**	**(12)**
Taxa de fiscalização CVM	(11)	-	(11)
Taxa ANBIMA	-	-	-
Outras despesas	(1)	-	(1)
Resultado líquido no exercício	**68.344**	**17.617**	**85.961**

Demonstração do resultado abrangente

	Saldo apresentado anteriormente em 29/02/2024	Ajustes	2024 (reapresentado)
Resultado líquido do exercício	**68.344**	**17.617**	**85.962**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	68.344	17.617	85.962

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023	**5.532**	**-**	**6.177**	**11.709**
(-) Amortização de cotas	-	(600)	-	(600)
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício/período	-	-	85.961	85.961
Em 29 de fevereiro de 2024 (reapresentado)	**5.532**	**(600)**	**92.138**	**97.070**

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício “cotas de fundos de investimento”.

d) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Dividendos e Juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados

ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2025
XWR Investimentos no Brasil LTDA	100,00%	25.916.845	136.920

Descrição XWR Investimentos no Brasil Ltda.

O Fundo possui participação relevante na empresa XWR Investimentos no Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 39.295.501/0001-88, que iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2020 e tem por objeto social holding de instituições não financeiras.

A XWR Investimentos no Brasil LTDA controla as seguintes empresas:

(a) Villa Germânia Alimentos S.A. inscrita no CNPJ sob n° 00.514.179/0001-03. Fundada em 1996, a Villa Germânia Alimentos S.A., localizada em Indaial – SC, é líder nacional no segmento de carnes de aves especiais e é a maior unidade de produção e exportação de carne de pato da América Latina. Toda linha é distribuída para a Ásia (Japão e Hong Kong) e Oriente Médio, onde é líder de mercado.

(b) Good Alimentos S/A inscrita no CNPJ sob n° 14.936.928/0001-97. Fundada em 2012, localizada em Coronel Freitas– SC, e adquirida 17 de janeiro de 2022 líder nacional em produção de codornas, detentora da marca Codornas do Chef.

As demonstrações financeiras auditadas da XWR Investimentos no Brasil Ltda foram emitidas em 09 de maio de 2025, com ressalvas.

I. Avaliação do valor justo

XWR Investimentos no Brasil Ltda.

O valor justo da companhia foi avaliado pela Prev. Consulting – Consultoria Patrimonial empresa credenciada junto à CVM.

O método de avaliação utilizado pela Prev. Consulting – Consultoria Patrimonial foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. Premissas gerais:

- Data base da avaliação: 31 de dezembro de 2023.
- Período das projeções: período de 10 (dez) anos.
- Taxa de desconto e sua composição: 20,08 % em Reais (BRL) em termos nominais, de acordo com a metodologia da WACC.
- Taxa de crescimento na perpetuidade: 1,0% - inflação brasileira de longo prazo, projetada pelo Banco Central do Brasil.
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais, inclusive dívida líquida, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos de caixa e perpetuidade, impactando no valor da A Geradora.
- Premissas especificadas: As projeções foram baseadas em demonstrativos financeiras e projeções operacionais da A Geradora, fornecidos pela Administração.

Para o exercício de 28 de fevereiro de 2025, não houve Laudo de avaliação e no exercício de 29 de fevereiro de 2024 o valor justo foi de R$ 136.920.

II. Movimentação dos investimentos

Companhias	Valor em 29/02/2024	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor em 28/02/2025
XWR Investimentos no Brasil LTDA	136.920	-	-	136.920

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

É facultado ao Fundo a realização de operações com derivativos em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e de futuros, exclusivamente na modalidade “com garantia”, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas operações.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo.

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez.

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas.

Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo.

O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário.

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

7. PRINCIPAIS ENCARGOS DEBITADOS DO FUNDO

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, período de 1 de março de 2023 a 21 de dezembro de 2023 (data de transferência da Administração) e período de 22 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Encargos	28/02/2025	% sobre o PL	22/12/2023 a 29/02/2024	% sobre o PL	01/03/2023 a 21/12/2023	% sobre o PL
Despesa de Auditoria	(9)	(0,01)	-	-	(9)	(0,06)
Despesa de serviços de avaliação	(21)	(0,02)	-	-	-	-
Administração	(48)	(0,05)	(6)	(0,01)	(39)	(0,26)
Gestão	(96)	(0,11)	(18)	(0,02)	(70)	(0,46)
Controladoria	(12)	(0,01)	(2)	-	(18)	(0,12)
Taxa CVM	(23)	(0,03)	(6)	(0,01)	(6)	(0,04)
Taxa ANBIMA	(1)	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-	-
Total	**(210)**	**(0,24)**	**(32)**	**(0,04)**	**(142)**	**(0,94)**

8. CLASSE DE COTAS DO FUNDO

O Fundo é constituído por 2 (duas) classes de cotas, denominadas Classe A e Classe B. que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 5.332 cotas integralizadas.

9. EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
28 de fevereiro de 2025	88.808	17.510,00	(0,21)
22 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024	79.849	17.547,17	22,13
01 de março de 2023 a 21 de dezembro de 2023 (*)	15.064	14.367,64	578,82

(*) Transferência de administração

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
29/02/2024	-	17.547,1726	-	-
28/03/2024	97.056	17.544,5370	(0,02)	(0,02)
30/04/2024	97.041	17.541,8055	(0,02)	(0,03)
31/05/2024	97.006	17.535,5085	(0,04)	(0,07)
28/06/2024	96.993	17.533,0117	(0,01)	(0,08)
31/07/2024	96.965	17.528,0542	(0,03)	(0,11)
30/08/2024	96.951	17.525,4984	(0,01)	(0,12)
30/09/2024	96.940	17.523,5035	(0,01)	(0,13)
31/10/2024	96.922	17.520,3075	(0,02)	(0,15)
29/11/2024	96.906	17.517,3491	(0,02)	(0,17)
31/12/2024	96.898	17.515,9041	(0,01)	(0,18)
31/01/2025	96.882	17.512,9640	(0,02)	(0,19)
28/02/2025	96.865	17.509,9953	(0,02)	(0,21)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. EMISSÃO, RESGATE, AMORTIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE COTAS

- **Emissão**

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas poderão ser negociadas em mercado secundário no Sistema de Fundos Fechados – SF, operacionalizado pela CETIP ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário e registrado em cartório de títulos e documentos.

A emissão inicial, deliberada pelo Administrador no mesmo ato da constituição do Fundo, será de, no mínimo, 3 (três mil) cotas e, no máximo, 50 (cinquenta mil) cotas, no valor unitário de R$ 1 (mil reais) por cota, na Data da Primeira Integralização, totalizando, assim, o mínimo de R$ 3.000 (três milhões de reais) subscritos para início de funcionamento do Fundo, e o máximo de R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais).

Cada cotista deverá subscrever ao menos 100.000 cotas, totalizando o investimento mínimo de R$ 1.000 (um milhão de reais), por investidor. Na emissão inicial as cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor fixo de R$ 1 (mil reais) cada cota, na Data da Primeira, conforme definido no Instrumento Particular, de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização. Para as Subscrições subsequentes, as cotas deverão ser integralizadas pelo valor da cota de encerramento do dia anterior ao da disponibilização dos recursos. Atingido o mínimo previsto no caput o Fundo poderá iniciar seu funcionamento, independente da manutenção da distribuição inicial, devendo os cotistas supervenientes integralizar, no ato da subscrição das cotas, o mesmo percentual já chamado e integralizado pelos demais. Novas emissões do Fundo, após o término da distribuição da emissão inicial estabelecida no Regulamento, dependerão de recomendação do Gestor, desde que este tenha anuência expressa do Consultor, e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

Não houve emissão de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração, fixado no Regulamento, ou pela liquidação do Fundo. Todavia, havendo anuência do Gestor e Administrador serão efetuadas amortizações parciais das cotas do Fundo após o Período de Investimento, sempre que ocorrer alienação de participação na Companhia Investida, ou quaisquer outros eventos que impliquem no recebimento, pelo Fundo, de disponibilidades financeiras relacionadas à propriedade dos ativos do Fundo. O valor de cada amortização será rateado entre todos os cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas subscritas e integralizadas, com o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no Regulamento. Mediante proposta do Gestor e recomendação do Consultor e da Assembleia Geral de Cotistas, poderão ser realizadas amortizações extraordinárias de cotas, durante o Período de Desinvestimento do Fundo

Não houve amortização de cotas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025. Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 600.

- **Negociação de Cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

11. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. SERVIÇOS DE GESTÃO, CUSTÓDIA E TESOURARIA

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Strivo Gestora de Recursos S/A.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

13. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CUSTODIANTE

- **Taxa de Administração e Gestão**

O Fundo está sujeito à taxa de administração de 0,12% a.a. (doze centésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$12 (doze mil reais), corrigidos anualmente, ao final do exercício do Fundo, pelo IPCA, a qual remunera a Administradora e os demais prestadores de serviços de administração do Fundo, exceto os prestadores de serviços de custódia e auditoria, nem os valores correspondentes aos demais encargos do Fundo, os quais serão debitados de acordo com o disposto no Regulamento e na regulamentação em vigor.

A taxa de administração será calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, e será paga pelo Fundo diretamente aos seus

prestadores de serviço, conforme valores acordados entre eles, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Cabe ao Gestor, descontado da Taxa de Administração como remuneração pela prestação do serviço de gestão da carteira do Fundo, o equivalente a 0,08% a.a. (oito centésimos por cento ao ano), observado o mínimo mensal de R$8 (oito mil reais), corrigidos anualmente pelo IPCA a partir do primeiro aporte no Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a despesa de taxa de administração registada foi de R$ 48 (R$39 para o período de 1 de março de 2023 a 21 de dezembro de 2023 (data de transferência da Administração) e R$ 6 período de 22 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a despesa de taxa de gestão registada foi de R$ 96 (R$ 70 para o período de 1 de março de 2023 a 21 de dezembro de 2023 (data de transferência da Administração) e R$ 18 período de 22 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024).

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Não haverá taxa de ingresso ou saída a ser paga pelos Cotistas, exceto se aprovado pela assembleia geral.

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração serão remunerados por uma Taxa de Custódia equivalente a 0,0% (zero por cento) sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 1 (um mil reais), corrigidos anualmente, ao final do exercício do Fundo, pelo IPCA a partir do primeiro aporte no Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de custódia registada foi de R$ 12 (R$18 para o período de 1 de março de 2023 a 21 de dezembro de 2023 (data de transferência da Administração) e R$2 período de 22 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024).

14. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

15. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

16. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução CVM n 381/03, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Taticca Auditores Independentes S.S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. CONTINGÊNCIAS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **EMPRESAS DO GRUPO VÓRTX ("ADMINISTRADORA" E "CUSTODIANTE")**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 24. A despesa registrada nos períodos, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **STRIVO GESTORA DE RECURSOS S/A (“GESTORA”)**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 40. A despesa registrada nos períodos, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

19. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Conforme assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 07 de março de 2024, foi aprovada a rerratificação do exercício social do Fundo para o último dia útil de fevereiro de cada ano.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 23 de junho de 2025, foram aprovadas as seguintes deliberações:

a) alterar o regulamento do Fundo e respectivo Anexo da Classe, adaptando este aos termos da Resolução da CVM nº 175, bem como ao seu Anexo Normativo IV, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a consequente criação da classe única do Fundo e do anexo descritivo da Classe;

b) alterar o regulamento afim de autorizar a aplicação em direitos creditórios, desde que estes sejam emitidos por Sociedades Investidas, conforme POLÍTICA DE INVESTIMENTOS do Fundo;

c) alterar a denominação social do Fundo e sua respectiva Classe, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175 e das alterações deliberadas, com a inclusão do sufixo "Responsabilidade Limitada", nos termos da Resolução CVM nº 175, a qual passará a ser "NEW YORK CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA", bem como incluir no Regulamento as disposições referentes à adoção do novo regime de responsabilidade limitada optada pelos cotistas, inclusive, mas não limitado aos fatores de risco e mecanismos inerentes ao regime e ao tratamento do patrimônio líquido negativo; e

d) consolidar a nova versão do novo Regulamento do Fundo e Anexo da Classe, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175.

Eric Hayashida	**Karen Miyazaki**
Diretor	Contadora CRC SP – 262221/O-1

* * *